



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2019 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, em substituição legal, no uso da competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução nº 170, de 18 de dezembro de 1997, e

Considerando os termos da Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, publicada no DJE/MS n. 2201, de 31.05.2019, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

- I - José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz Membro;
- II - Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza Eleitoral;
- III - Juliano Rodrigues Valentim, Juiz Eleitoral;
- IV - Júlio Cesar de Carvalho, Servidor Efetivo;
- V - Rúbia Regina Bacin Corso, Servidora Efetiva;
- VI - Nilce Helena de Souza Louzan, Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII - Marcelo de Freitas Machado, Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão COPEG.
- VIII - Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel; *(Acrescido pela Portaria PRE nº 235/2019 TRE/PRE/GABPRE)*
- IX - Ivonete Vieira Martini. *(Acrescido pela Portaria PRE nº 235/2019 TRE/PRE/GABPRE)*

Art. 2º Os membros dispostos no art. 1º, terão os seguintes suplentes:

- I - Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Membro;
- II - Gabriela Mulher Junqueira, Juíza Eleitoral;
- III - Vânia de Paula Arantes, Juíza Eleitoral;
- IV - Denise Cicalise Bossay, Servidora Efetiva;
- V - Iram de Deus Pereira, Servidor Efetivo;
- VI - Érika Miranda Ferreira Farinon, Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII - Cristiane de Farias Paukoski, Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão COPEG.
- VIII - Wilson de Alencar Borba; *(Acrescido pela Portaria PRE nº 235/2019 TRE/PRE/GABPRE)*
- IX - Patricia Barbosa de Oliveira. *(Acrescido pela Portaria PRE nº 235/2019 TRE/PRE/GABPRE)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2019.

Desembargador DIVONCIR SHREINER MARAN
Presidente em substituição